



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A aquisição do ar condicionado se condiciona à necessidade de manter a temperatura do ambiente confortável, para as festividades, reuniões e palestras que acontecem corriqueiramente no local. O ar condicionado permite ajustar a temperatura do ambiente de forma precisa, oferecendo um conforto constante em qualquer estação do ano, especialmente durante o calor intenso no verão, a maioria dos aparelhos de ar condicionado possui filtros que ajudam a remover poeira, poluentes, ácaros e até bactérias do ar, melhorando a qualidade do ambiente, o que é especialmente benéfico para pessoas com problemas respiratórios. ambientes mais frescos e confortáveis aumentam a concentração e reduzem o cansaço e a irritação, o que pode melhorar a produtividade no trabalho ou no estudo.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO E NATUREZA DO OBJETO?

AQUISIÇÃO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. NATUREZA NÃO CONTINUADA.

QUAL A VIGÊNCIA?

O prazo de vigência contratual será de 12 meses a contar da data de formalização do contrato.

PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?

Sem necessidade de prorrogação.

HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?

Não se aplica.

HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?

Não se aplica.

HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?

Não se aplica.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

Foi realizada pesquisa de mercado através de *sites* de fabricantes, fornecedores, bem como empresas locais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<p>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</p>	<p>Solução 1- A solução é a celebração de ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS formulada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL – CENTRAL MS. Pelo que se pode notar, os preços registrados na mencionada ata trarão melhor economia ao cofre público. Além disso, a Adesão a Ata trará mais eficiência e celeridade no objetivo fim da contratação. No preço estimado da Adesão, têm-se que o valor em média a ser gasto será de R\$128.354,91 (cento e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos).</p> <p>Solução 2 – Como segunda solução, encontrou-se a formalização do processo licitatório para aquisição dos aparelhos de ar condicionado, bem como instalação dos mesmos, onde seria necessário a publicação do edital para realização do certame e recebimento de propostas, obedecendo os tramites legais da Lei 14.133/21. Porém, tal solução não se mostrou vantajosa primeiro em relação aos preços de mercado atual, se comparados com os já registrados na ata, conforme mencionado na solução 1. Segundo, com relação a celeridade e economicidade, uma vez que pelo tempo a ser despendido até a formalização do contrato com o possível fornecedor, não atenderá o objetivo da contratação que é a aquisição e instalação dos equipamentos até o início do mês de Dezembro do corrente ano onde ocorre o aumento das temperaturas e o grande número de eventos realizados no espaço público.</p> <p>Comparando as duas soluções, a que mais se mostra adequada ao caso é a SOLUÇÃO 1, visto que os preços registrados na Ata de Registro de Preços do Órgão Gerenciador estão melhores que os preços de mercado. Além disso, a celeridade de atingir o objetivo fim da contratação se mostra com melhor resultado na SOLUÇÃO 1.</p>
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
<p>O QUE SERÁ CONTRATADO?</p>	<p>Após estudo comparativo, optou-se pela SOLUÇÃO 1, qual seja, a celebração de ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024, cujo órgão gerenciador é o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO MATO GROSSO DO SUL – CENTRAL MS.</p>
<p>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</p>	<p>A garantia contratual deverá se dar pelo período de 12 meses.</p>
<p>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</p>	<p>Há necessidade visto que o objeto a ser adquirido e instalado trata-se de objeto no qual necessita de assistência técnica especializada para instalação.</p>
<p>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</p>	<p>Há necessidade, conforme justificativa no item anterior.</p>
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
<p>COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?</p>	<p>Através de elaboração de estudo de conforto térmico para instalação dos equipamentos</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	Descrever a memória de cálculo para estimativa quantitativa, indicando eventuais inconsistências no dimensionamento, como objeto insuficiente ou excessivo.				
ESPECIFICAÇÃO	Ite m	Descrição	Und.	Qtde.	
	1	CONDICIONADOR, de ar, split hi wall, 24.000 btus inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeração 24.000 BTUS, tensão de 220 volts, tubulação da serpentina de cobre, Gás Refrigerante R410~ ou R32. Selo de identificação da conformidade na forma da nem 1 Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com a classificação da eficiência energética, Selo Procel com WRS (W/W) $\geq 5,50$ e Classificação Inmetro A. ITENS INCLUSOS 01 Evaporadora, 01 Condensadora 01 Controle Remoto, Manual de instrução e Certificado de Garantia em português. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses	1	1	
2	Serviço de Engenharia de Instalação de ar condicionado tipo splits e piso teto com descartes dos equipamentos inservíveis com observância das regras ambientais.	1	1		
3	CONDICIONADOR, de ar, split Piso-teto, mínimo 36.000 btus inverter, cor branco, ciclo fria, capacidade de refrigeração mínima 36.000 B11J5, tensão de 220 volts, tubulação da serpentina de cobre, Gás Refrigerante R41 OS ou R32. Selo de identificação da conformidade na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia 1814 (ENCE), com a classificação da eficiência	1	8		
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					
MEIOS USADOS NA PESQUISA	Descrever por quais meios se obteve a estimativa de preços, devendo-se priorizar o painel de preços e contratações similares.				
ESTIMATIVA DE PREÇO	Ite m	Descrição	Valor Unitário	Qtde de	Valor Total
	1	CONDICIONADOR, de ar, split hi wall, 24.000 btus inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeração 24.000 BTUS, tensão de 220 volts, tubulação da serpentina de cobre, Gás Refrigerante R410~ ou R32. Selo de identificação da conformidade na forma da nem 1 Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com a classificação da eficiência energética, Selo Procel com WRS (W/W) $\geq 5,50$ e Classificação Inmetro A. ITENS INCLUSOS 01 Evaporadora, 01 Condensadora 01 Controle Remoto, Manual de instrução e Certificado de Garantia em português. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses	R\$7.272,66	01	R\$7.272,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	2	Serviço de Engenharia de Instalação de ar condicionado tipo splits e piso teto com descartes dos equipamentos inservíveis com observância das regras ambientais.	1.882,33	01	1.882,33
	3	CONDICIONADOR, de ar, split Piso-teto, mínimo 36.000 btus inverter, cor branco, ciclo fria, capacidade de refrigeração mínima 36.000 B11J5, tensão de 220 volts, tubulação da serpentina de cobre, Gás Refrigerante R41 OS ou R32. Selo de identificação da conformidade na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia 1814 (ENCE), com a classificação da eficiência energética, Selo Procel com IDRS (W/W) ≥ 5.50 e Classificação Inmetro A. ITENS INCLUSOS 01 Evaporadora, 01 Condensadora 01 Controle Remoto, Manual de instrução e Certificado de Garantia em português. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze)	R\$ 12.642,42	08	R\$ 101.139,36
	4	Serviço de Engenharia de Instalação de ar condicionado tipo splits e piso teto com descartes dos equipamentos inservíveis com observância das regras ambientais.	R\$ 2.257,57	08	R\$ 18.060,56
TOTAL GERAL:	R\$128.354,91 (cento e vinte e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos)				
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO					
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	A solução não será dividida em itens, visto que a aquisição e instalação ocorrerá em única parcela.				
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES					
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	Não se aplica.				
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO					
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	Não. Os itens foram incluídos no PCA.				
RESULTADOS PRETENDIDOS					
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	Com a devida descrição dos itens, dimensionamento dos quantitativos, pesquisa de mercado e critérios de sustentabilidade presentes no termo de referência, espera-se também que seja efetivada uma compra pública que represente ganhos nas dimensões humanas, ambientais e financeiras.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?

Deverá o Departamento de Obras Públicas, através do Eletricista Municipal, verificar quadro de energia do Centro Municipal de Eventos para atestar a voltagem disponível no referido local, sendo que na ausência de chave 220v, deverá ser prontamente solicitada para que a presente contratação alcance sucesso.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?

Devem ser atendidos os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, baseado no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 1-São possíveis impactos ambientais de aparelhos de ar condicionado aqueles relacionados a vazamento de gás refrigerante ou descarte de equipamentos inservíveis e peças por defeitos. As ações de manutenção preventiva são realizadas com frequência conforme o PMOC e estamos monitorando a operação dos aparelhos de forma a minimizar possíveis defeitos e vazamentos.

Os aparelhos mais modernos são dotados de gás refrigerante tipo R134A ou R410A, ambos sendo de misturas de HFCs que não degradam a camada de ozônio, sendo considerados ecológicos, não inflamáveis e com baixa toxicidade. As peças defeituosas comumente substituídas são placas de circuito eletrônico ou capacitores, e são encaminhadas para descarte junto a empresas que vendem peças similares.

Os equipamentos inservíveis ficam a disposição para uso de peças em equipamentos iguais, e uma vez impossível de ser reutilizados, encaminhados para desfazimento junto ao setor competente.

CONCLUSÃO

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Bom Sucesso/MG, data da assinatura eletrônica.

Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiotte
Secretária Municipal de Educação